



1 **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 11/2020/PPGOCEANO de 28 de Agosto de 2020**

2
3 *Dispõe sobre as Atividades Acadêmicas e sua creditação no Programa de Pós-*
4 *Graduação em Oceanografia.*

5
6 **Art. 1º** As Atividades Acadêmicas visam ampliar e melhorar a formação técnico-
7 científica do corpo discente do Programa, nas dimensões do ensino, da pesquisa e da
8 extensão, tendo como ênfase os processos de ensino e aprendizagem na construção de
9 conhecimentos.

10 § 1º. Para garantir o cumprimento de seus objetivos acadêmicos, as atividades devem ser
11 acompanhadas e orientadas pelos docentes do programa.

12 § 2º. A atividade acadêmica deverá ser abrangente e diversificada, razão pela qual há uma
13 limitação de créditos permitidos para as diferentes atividades.

14 § 3º. A solicitação para a creditação deve ser encaminhada a secretaria do curso conforme
15 formulários próprios.

16
17 **Art. 2º** As Atividades Acadêmicas reconhecidas para integralização dos créditos no
18 programa são:

19 **I - Produção Intelectual:** consiste em atividade acadêmica contextualizada em uma ou
20 mais linhas de pesquisa do programa, que gere os seguintes tipos de produção:

- 21 ● *Produção Bibliográfica:* desenvolvimento e publicação de textos científicos em
22 periódicos, livros, capítulos de livro ou trabalhos em anais de congressos, com
23 conteúdo afim ao objeto de pesquisa e formação do Programa;
24 ● *Produção Técnica e Tecnológica:* desenvolvimento de documento, material
25 bibliográfico, produção de natureza técnica ou tecnológica passível ou não de
26 propriedade intelectual, bem como de produção técnica para disseminação de
27 conhecimento ou serviço técnico especializado, em tema afim ao objeto de pesquisa
28 e formação do Programa.

29 **II - Tutoria de Orientação:** consistem em atividades de orientação ou co-orientação de
30 trabalho de conclusão curso de graduação, por indicação do orientador e previamente
31 aprovada pelo Colegiado Delegado.

32 **III - Participação em Projetos:** consiste na atuação de discente em equipe de projeto
33 registrado e ativo no SIGPEX, com plano de ação e participação de estudantes,
34 apresentado por docente permanente e previamente aprovados pelo Colegiado Delegado,
35 nas seguintes categorias:

- 36 ● *Participação em Projetos de Pesquisa:* consiste na participação discente em projeto
37 que visa a investigação técnico-científica em temáticas aderentes a uma ou mais
38 linhas de pesquisa do Programa, com equipe executora composta por docentes e
39 estudantes de pós-graduação e, quando couber, de graduação;
40 ● *Participação em Projetos de Extensão:* consiste na participação discente em projeto
41 que visa a aplicação de conhecimentos aderentes a uma ou mais linhas de pesquisa
42 do Programa em problema de natureza social, ambiental, econômica ou tecnológica,
43 com equipe executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação e,
44 quando couber, de graduação;

45 ● *Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico:* consiste na participação
46 discente em projeto que visa atender demandas do mercado por soluções tecnológicas
47 em temas aderentes a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa, com equipe
48 executora composta por docentes e estudantes de pós-graduação e, quando couber, de
49 graduação;

50 ● *Participação em Projetos de Ensino:* consiste na participação discente em projeto que
51 visa atender demandas de capacitação e formação em temas aderentes a uma ou mais
52 linhas de pesquisa do Programa, com equipe executora composta por docentes e
53 estudantes de pós-graduação e, quando couber, de graduação.

54 **IV - Pesquisa Programada.** Consiste em atividades acadêmicas conduzidas por docentes
55 permanentes e discentes, com plano de ação e produção decorrente, previamente
56 aprovados pelo Colegiado Delegado, em uma das seguintes categorias:

57 ● *Pesquisa Programada Acadêmica:* conjunto de ações de pesquisa que tem por
58 objetivo avançar o conhecimento do Programa sobre seu objeto de pesquisa e
59 formação e/ou sobre seus métodos científicos. Incluem-se nessa categoria jornadas
60 de seminários temáticos, estudos de áreas emergentes, investigação de novas
61 fronteiras do conhecimento relacionadas ao Programa, aprofundamento das linhas de
62 pesquisa e desafios de pesquisa passíveis de elaboração de teses e dissertações no
63 Programa. O produto final é a redação de projeto de pesquisa ou relatório;

64 ● *Pesquisa Programada Induzida:* consiste em atividades programadas para atender a
65 demandas específicas, focadas na aplicação em serviços da área de Oceanografia
66 demandados por Editais Indutores (privados ou oriundos de agência de fomento),
67 empresa pública ou privada, ONG, OSCIP ou órgão público. Incluem-se nessa
68 categoria jornadas de seminários e estudos temáticos. O produto final é a redação de
69 projeto de pesquisa ou relatório;

70 ● *Pesquisa Programada em Ensino:* consiste em um conjunto de ações de pesquisa,
71 atividades de ensino, jornadas de seminários e estudos que tem por objetivo avançar
72 o conhecimento do Programa sobre os processos de ensino e aprendizagem na área
73 da oceanografia, em todos os níveis de educação. O produto final é a redação de
74 projeto de ensino ou relatório.

75 **V - Atividade Acadêmica na Pós-Graduação:** consiste na atuação de discente em
76 atividades regulares do programa e a participação em eventos científicos.

77 **VI - Atividade Acadêmica Excepcional e Estratégica:** consiste em atividade acadêmica
78 não contemplada nesta resolução e que se enquadra no caput do Art. 1º que, em caráter
79 excepcional, pode ser caracterizada como estratégica para o desenvolvimento institucional
80 do Programa.

81 *Parágrafo único.* O Colegiado Delegado terá a atribuição de definir o enquadramento de
82 uma solicitação como Atividade Acadêmica Excepcional e Estratégica, de acordo com o
83 caput do item VI deste Artigo.

84

85 **Art. 3º** No caso da creditação de que trata o Art 21º do Regimento do Programa ser obtida
86 integralmente em **Produção Intelectual** do tipo **Produção Bibliográfica**, o estudante

87 estará dispensado de apresentar a submissão de publicação para marcação da defesa da
88 dissertação, conforme o que rege o Art. 38º do Regimento do Programa.

89

90 **Art. 4º** A creditação das atividades acadêmicas do tipo **Produção Intelectual** considera
91 os critérios do processo de avaliação da pós-graduação praticados pela área Geociências
92 da CAPES (ANEXOS 1, 2 e 3).

93 § 1º. Itens de **Produção Intelectual** devem ter data posterior à data de matrícula do aluno
94 no curso e devem:

95 I – No caso de **Produção Bibliográfica**, já deve ter sido publicada ou ter comprovante de
96 aceite para publicação de parte do editor para o mesmo ano da solicitação;

97 II – No caso de **Produções Técnicas ou Tecnológicas**, deverá haver comprovante de
98 organização interveniente, promotora ou financiadora ou documento equivalente, com
99 data posterior à matrícula do aluno e do mesmo ano de solicitação.

100 § 2º. A creditação da Produção Intelectual do tipo **Produção Bibliográfica** levará em
101 conta as seguintes categorias quanto à autoria, tendo como limite máximo acumulado de
102 08 (oito) créditos:

103 I – Discente autor + docente(es) permanente(es);

104 II – Discente coautor + docente(es) permanente(es);

105 III – Discente autor sem coautor(es) docente(es) permanente(s);

106 IV – Discente coautor sem coautor(es) docente(es) permanente(s).

107 § 3º. A creditação da Produção Intelectual do tipo **Produção Técnica e Tecnológica**
108 levará em conta o tipo de atividade, tendo como limite máximo acumulado de 04 (quatro)
109 créditos.

110 § 4º Para **Artigos Científicos** publicados e aceitos para publicação a creditação usará
111 como referência o Qualis Periódicos da CAPES.

112 § 5º Para **Livros e capítulos publicados** a creditação usará como referência o Qualis
113 Livros da CAPES.

114 I – Somente serão consideradas obras que apresentem e comprovem as seguintes
115 informações:

116 ● Número de páginas (se menos que 50, não atende ao critério de ser um livro segundo
117 a ABNT);

118 ● Natureza da publicação (impressa, online). Se online, indicar o link de acesso à obra,
119 se ela for de acesso aberto;

120 ● Edição, reedição (ampliada, atualizada ou não), reimpressão;

121 ● Idioma (nacional, estrangeiro, multilíngue);

122 ● Tipo de Editora (Nacional comercial, Nacional universitária, estrangeira comercial,
123 Estrangeira Universitária, Instituição científica ou Entidade Profissional, próprio
124 Programa);

125 ● Financiamento (própria editora, edital de fomento, agência de fomento nacional,
126 agência de fomento internacional, associação científica/profissional, outra);

127 ● Conselho Editorial (membros nacionais, membros internacionais);

128 ● Informações sobre os autores (sim, não);

129 ● Parecer e revisão por pares (sim, não);

130 ● Índice remissivo (sim, não);

- 131 ● Vínculo com a linha de pesquisa (sim, não) (Aderência à área de avaliação e perfil
132 institucional estratégico do PPG, cuja resposta negativa poderá atribuir o conceito
133 LNC);
134 ● Premiações (sim – instituição nacional ou internacional; não);
135 ● Obra de referência (instituição nacional, internacional; não);
136 ● Tradução da obra para outros idiomas (sim, não).

137 § 6º. Para **Trabalhos em Eventos** a creditação usará a classificação de eventos da Área
138 de Geociências.

139 I - Não serão considerados resumos e nem resumos estendidos;

140 II - Os eventos serão avaliados em função de seu impacto e, complementarmente, de seu
141 papel indutor na comunidade nacional;

142 III - Para que um trabalho publicado nos anais de um evento seja qualificado, é necessário
143 que atenda aos seguintes critérios obrigatórios:

- 144 ● Publicação de trabalho completo nos Anais;
145 ● Aderência à pesquisa: A produção deve ser aderente à pesquisa realizada no Programa
146 de Pós-graduação (projeto, grupo ou rede, linha de pesquisa);
147 ● Reconhecimento por Entidade Científica: É importante que o evento seja reconhecido
148 por uma entidade científica respeitada, de forma a caracterizar sua boa aceitação na
149 Área. O reconhecimento pode se dar por meio de realização, promoção ou apoio, que
150 deve ser explícito;
151 ● Comitê Científico representativo: O comitê científico deve ser representativo da
152 Área, composto por pesquisadores atuantes e de reconhecida liderança na subárea do
153 evento;
154 ● Avaliação por pares: É essencial que o trabalho seja avaliado antes da publicação, do
155 ponto de vista da qualidade técnica e da contribuição científica. Os eventos devem
156 possuir e explicitar critérios rigorosos de revisão por pares;
157 ● Registro da Publicação em Bibliotecas Digitais: O trabalho deve ser acessível por
158 meio de bibliotecas digitais de amplo uso. Os dados bibliográficos do trabalho devem
159 ser facilmente acessíveis, sendo que, preferencialmente, este deve estar disponível
160 para download.

161 § 7º. Para **Produção Técnica ou Tecnológica** a creditação usará os tipos de produção
162 técnica e tecnológica relacionados pela CAPES, com ênfase na valoração dos tipos
163 selecionados pela Área de Geociências:

164 I - Para que uma produção Técnica ou Tecnológica seja qualificada é obrigatório que tenha
165 aderência à área, visto que os produtos deverão apresentar origens nas atividades oriundas
166 das linhas de pesquisas/atuação e projetos vinculados a estas linhas. Deverão ser indicados
167 o:

- 168 ● Projeto de pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento tecnológico vinculado à
169 produção;
170 ● Linha de pesquisa vinculada à produção.

171



172 **Art. 5º.** Para atividade de **Tutoria de Orientação** a creditação usará a carga horária por
173 semestre dedicada para a tutoria, tendo como limite máximo acumulado de 04 (quatro)
174 créditos (ANEXO 4):

175 I – Serão contabilizados no máximo dois semestres de um mesmo trabalho/estudante de
176 graduação.

177

178 **Art. 6º.** Para atividade de **Participação em Projeto** a creditação usará a carga horária
179 dedicada ao projeto, tendo como limite máximo acumulado de 04 (quatro) créditos
180 (ANEXO 5).

181

182 **Art. 7º.** Para atividade de **Pesquisa Programada** a creditação usará a carga horária
183 dedicada à atividade, tendo como limite máximo acumulado de 04 (quatro) créditos
184 (ANEXO 6).

185

186 **Art 8º.** Para **Atividade Acadêmica de Pós-Graduação** a creditação levará em conta o
187 tipo de atividade, tendo como limite máximo acumulado de 02 (dois) créditos (ANEXO
188 7).

189

190 **Art 9º.** Para **Atividade Acadêmica Excepcional e Estratégica** a creditação levará em
191 conta a creditação realizada para as demais Atividades Acadêmicas e será, em caráter
192 excepcional, proposta pelo Colegiado Delegado.

193

194 **Art 10º.** Fica revogada a resolução N°03/PPGOCEANO/2017.

195 *Parágrafo único.* Discentes com primeira matrícula anterior ao ano de publicação desta
196 Resolução poderão optar por seguir a presente Resolução ou a Resolução mencionada no
197 caput deste Artigo.

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218 **ANEXO 1 – Lista de documentos que embasaram a formulação da creditação das**
219 **Atividades Acadêmicas.**

- 220 https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/GEOCIENCIAS.pdf
221 https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Anexo_geociencias.pdf
222 https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_geociencias.pdf
223 https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classificacao-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf
224 https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Qualis-Artistico-Classificacao-de-Eventos.pdf
225 https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Producao-de-Eventos-Tecnica.pdf
226
227
228
229
230

231 **ANEXO 2 – Tabela de Creditação da Produção Intelectual do tipo Produção**
232 **Bibliográfica.**

Eventos	Livros	Periódicos		Créditos			
	Qualis	Qualis	Percentil	I	II	III	IV
A1	L1	A1	≥87,5	8,0	4,0	2,5	1,0
A2	L2	A2	75,0 - 87,4	7,0	3,5	2,5	1,0
A3	L3	A3	62,5 - 74,9	6,0	3,0	2,0	1,0
A4	L4	A4	50,0 - 62,4	5,0	2,5	2,0	1,0
B1, B2, B3 e B4	L5 e LNC	B1, B2, B3 e B4	≤37,5	1,5	1,0	1,0	1,0
-	-	PNC	-	Pelo Percentil			

LNC e PNC, livro e periódico não classificado, respectivamente. Percentil refere-se ao ranking da área de Geociências. I – Discente autor + docente(es) permanente(es); II – Discente coautor + docente(es) permanente(es); III – Discente autor sem coautor(es) docente(es) permanente(s); IV – Discente coautor sem coautor(es) docente(es) permanente(s).

233

234 **ANEXO 3 – Tabela de creditação da Produção Intelectual do tipo Produtos**
235 **Técnicos e Tecnológicos.**

Produto	Subtipo	Créditos
Curso de formação profissional*	Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada	02
Material didático*	Material didático	
Software/Aplicativo*	Software/Aplicativo	

Produtos/Processos em sigilo*	Produtos/Processos em sigilo	
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável*	Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável	
Base de dados técnico-científica*	Base de dados técnico-científica	
Ativos de Propriedade Intelectual*	Ativos de Propriedade Intelectual	
Tecnologia social	Tecnologia social	
Empresa ou Organização social inovadora	Empresa ou Organização social inovadora	
Cultivar	Cultivar	
Norma ou Marco regulatório	Norma ou marco regulatório elaborado	
Acervo*	Curadoria de mostras e exposições realizadas	01
Acervo*	Acervos produzidos	
Acervo*	Curadoria de coleções biológicas realizada	
Tradução	Tradução	
Produto bibliográfico*	Artigo publicado em revista técnica	0,5
Carta, mapa ou similar*	Carta, mapa ou similar	
Relatório técnico conclusivo*	Relatório técnico conclusivo	
Manual/Protocolo*	Manual/Protocolo	
Produto bibliográfico*	Artigo em jornal ou revista de divulgação (mínimo de 4000 caracteres)	
Produto de editoração*	Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada	0,25
Produto de editoração*	Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada	
Produto de comunicação*	Programa de mídia realizado	0,25
Produto bibliográfico*	Resenha	
Curso de formação profissional*	Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis	

Taxonomina, Ontologias e Tesouros	Taxonomina, Ontologias e Tesouros	
Evento organizado	Internacional, Nacional, Regional e Local	

236 Atividades selecionados pela Área de Geociências (*)

237

238

239 **ANEXO 4 – Tabela de creditação de Atividades Acadêmicas do tipo Tutoria de**
240 **Orientação.**

Atividade desenvolvida	Período	Horas	Créditos
Tutoria de Orientação - trabalho de conclusão de graduação	Semestre	45	1

241

242

243 **ANEXO 5 – Tabela de creditação de Atividades Acadêmicas do tipo Participação em**
244 **Projetos.**

Atividade desenvolvida	Horas	Créditos
Participação em Projetos de Pesquisa	45	1
Participação em Projetos de Extensão	45	1
Participação em Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	45	1
Participação em Projetos de Ensino	45	1

245

246

247 **ANEXO 6 – Tabela de creditação de Atividades Acadêmicas do tipo Participação em**
248 **Pesquisa Programada.**

Atividade desenvolvida	Horas	Créditos
Atividade de Pesquisa Programada Acadêmica	45	1
Atividade de Pesquisa Programada Induzida	45	1
Atividade de Pesquisa Programada em Ensino	45	1

249

250

251 **ANEXO 7 – Tabela de creditação de Atividades na Pós-graduação.**

Atividade Desenvolvida	Créditos
Participação como ouvinte em qualificações ou defesas de mestrado ou doutorado ou palestras no âmbito da Pós-graduação	0,05



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade
FONE: +55 (48) 3721-3527
Site: ppgoceano.paginas.ufsc.br e-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br



Participação em evento científico	0,125
Publicação de resumo em evento científico internacionais ou nacional	0,25
Publicação de resumo em evento científico local ou regional	0,125
Apresentação oral em evento científico internacional ou nacional	0,50
Apresentação oral em evento científico local ou regional	0,25
Participação em banca de avaliação de TCC da graduação	0,25
Participação do colegiado do programa como representante discente (por semestre)	0,25
Mini-curso (até 12 hs)	0,5

252

253

254

255